

**PORTARIA Nº 179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(publicada no DOU de 27/12/2012, Seção I, página 266)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
20000 Presidência da República	0	238.517	238.517
25000 Ministério da Fazenda	0	1.732.269	1.732.269
26000 Ministério da Educação	0	13.310.383	13.310.383
33000 Ministério da Previdência Social	0	1.750.000	1.750.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	0	300.000	300.000
39000 Ministério dos Transportes	0	1.300.000	1.300.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	39.637.412	39.637.412
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	1.100.000	1.100.000
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	5.088.772	5.088.772
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>64.457.353</b>	<b>64.457.353</b>

\* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	9.529.585	9.529.585
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	457.888	457.888
30000 Ministério da Justiça	0	175.000	175.000
32000 Ministério de Minas e Energia	0	653.332	653.332
36000 Ministério da Saúde	0	10.775.000	10.775.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	3.556.000	3.556.000
52000 Ministério da Defesa	0	39.010.899	39.010.899
53000 Ministério da Integração Nacional	0	1.130	1.130
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	30.000	30.000
56000 Ministério das Cidades	0	113.864	113.864
71000 Encargos Financeiros da União	0	154.655	154.655
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>64.457.353</b>	<b>64.457.353</b>

\* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.